



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

ANEXO XXX DO DECRETO N.º 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 2/2024/DA/SEMUR

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)	Projeto/Atividade/Operação Especial: 18.01.16.122.007.2.724 - Manutenção das Atividades Administrativas - Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1.500

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
03	INSCRIÇÃO	Pagamento da taxa de inscrição do IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, visando participação de servidoras desta SEMUR.	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA
Considerando que promoção da REURB nos municípios passa por um momento muito importante, o momento de se avaliar quais ações realmente geraram resultados positivos e quais ações poderiam ser reavaliadas e colocadas de outra forma para surtirem os efeitos desejados; Considerando que através da capacitação, se possibilita a atualização dos conhecimentos, melhoria na execução das atividades profissionais, melhoria de competências técnicas e científicas, potencializa-se o desempenho individual e coletivo, promovendo assim o desenvolvimento humano, profissional e institucional. O aperfeiçoamento profissional ocorre por ações que propiciam ao servidor estar em contato com profissionais que lhe repassem seus conhecimentos por via de um conteúdo técnico voltado as atividades exercidas.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA: CNPJ N° 36.665.632/0001-11 CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Proposta nº 7823/2024 DATA: 15 de março de 2024

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 206/2024/SPACC/PGM
DATA: 17/05/2024 **e-DOC:** 1C7AD2EA
FUNDAMENTO LEGAL: Art nº 74, inciso III, alínea f - Lei nº 14133/2021

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 20 de maio de 2024.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo



Assinado por **Edemir Monteiro Brasil Neto** - Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - Em:
20/05/2024, 20:38:51